



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 2533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Resolução CMS nº. 01/2020, de 28 de janeiro de 2020-** Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para o ano de 2020.
- **Resolução nº. 02/2020-** Aprova a Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores 2018 e 2019 (SISPACTO) do Município de Rio de Contas - BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



RESOLUÇÃO CMS Nº. 01/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do
Plano Municipal de Educação Permanente em
Saúde para o ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 20/96 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

1. **Aprovar** o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para o ano de 2020.
2. **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Stela Maris Soares dos Santos

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução nº. 01, 28 janeiro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano C. de Azevedo

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: gmsriodecontas@gmail.com



RESOLUÇÃO N.º 02/2020.

“Aprova a Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores 2018 e 2019 (SISPACTO) do Município de Rio de Contas - BA”.


O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 20/1996, e considerando o decidido em Reunião Plenária do CMS, realizada no dia 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores do ano de 2018 e 2019 (SISPACTO) do Município de Rio de Contas.

Art. 2.º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, 28 de janeiro de 2020.


Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 02/2020, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 28 de janeiro de 2020.


Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com